



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
PIUM - TO



C.P.L.
Fls. 1-718

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 12.059.635/0001-43, sito à Avenida Diógenes de Brito, Setor Alto da Bos Vista, n.º 01, Centro, Pium - TO, CEP: 77570-000, representado por sua Gestora, D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, portadora do CPF Nº. 165.478.101-00, residente e domiciliada nesta cidade de Pium - TO, doravante denominado CONTRATANTE, a empresa **MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 23.384.022/0001-06, sediada na Quadra ARNE 41, AV LO 12, S/N, sala 04, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-782, Palmas-TO, através do presente, Credencia a Sr.ª Tereza Taynã Clemente da Silva Paesano, brasileira, divorciada, empresaria, portador (a) do documento de identidade RG Nº 940646 SSP/TO, e do CPF Nº 022.510.011-82, residente e domiciliado na ARNE 74, rua 04, lote 24, QI 06, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-782, Palmas-TO., doravante denominada CONTRATADA.

1. **Cláusula Primeira – Do Objeto:**

1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COM O FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUN. SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM – TO, durante o período de 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

– Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir da data de assinatura até 12 meses.

2.1 3- CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1 A despesa com este **TERMO ADITIVO**, no corrente exercício, devidamente apropriada nos elementos de despesas da vigente Lei Orçamentária Anual conforme constará da Nota de Empenho.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

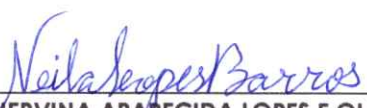
4.1 O presente **TERMO ADITIVO** decorre de autorização do Gestor Municipal da contratante, exarada e encontra amparo legal no artigo 57, inciso § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5- CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pium – TO, 29 de ABRIL de 2024.


D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde

Neila M. A. Lopes e O. Barros
Sec. de Saúde / Gestora
Decreto: nº 02/2021





ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
PIUM - TO



Luiza Laurinda C. de S. Pessoa
MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 23.384.022/0001-06
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 022/2023**

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COM O FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUN. SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, durante o período de 12 (doze) meses. Proveniente do processoNº 062/2023, PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023, Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO CNPJ: 12.059.635/0001-43 CONTRATADA: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ N.º 23.384.022/0001-06.

Prazo de Vigência: 12 MESES.

Data de Assinatura: 29 de abril de 2024

**D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E
OLIVEIRA BARROS**

Secretária de Saúde do Município de Pium-TO

